

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA-EXECUTIVA DE LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS

PROCESSO: 201800005016527

INTERESSADO: PRESIDENTE DA PROLIQUIDAÇÃO E LIQUIDANTE DA CASEGO EM LIQUIDAÇÃO E DA EMATER-GO EM LIQUIDAÇÃO

ASSUNTO: Leilão Público n.º 002/2018-Homologação e Adjudicação.

**DESPACHO N.º 23/2019 - DELE- 18215**

Na qualidade de Diretor-Executivo de Liquidação e também como liquidante das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, sob o controle acionário do Estado de Goiás, verificado o cumprimento da legislação pertinente e do Edital 002/2018, consubstanciado pelo Parecer n.º 009/2018 (4838112) e Despacho n.º 158/2018 da Gestão Jurídica evento (4891088) e ainda, tendo em vista a sentença de extinção do processo sem resolução mérito (9538903), bem como e principalmente da Certidão de arquivamento em 01.11.2019 (000010125123) relativa aos autos de n.º 5587696.80.2018.8.09.0051, impetrado pelo Ministério Público Estadual, cessando com isto a suspensão do Leilão Público n.º 002/2018.

Em razão do referido arquivamento, retomou-se os efeitos do procedimento licitatório, observados os documentos que instruem os presentes autos, decorrentes dos trabalhos da Comissão de Licitação, designada à época dos fatos, pela Portaria n.º 029/2017 de 30.12.2017, alterada pela Portaria 053/2019 de 01/11.2018 e, depois de reunir com a leiloeira, na data de 04.11.2019, dando-se por ciente e oficiada para a retomada dos atos finais do certame.

Assim, consoante a Ata de Sessão Pública de Abertura e Realização dos Trabalhos alienatórios (5344731) da referida Comissão e da Ata da Leiloeira (5344829) e dos Termos e Notas de Arrematação, respectivamente, 5268082 e 5268123, tenho por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e **ADJUDICAR** os lotes arrematados aos seus respectivos arrematantes, identificados nas Atas e Termos de Arrematação.

Nesse sentido sejam os autos encaminhados à Secretaria Geral a fim de promover a devida publicidade e após, remeta-se a Coordenação Patrimonial para acompanhar a entrega dos bens arrematados e o controle dos documentos pertinentes, seja do recibo de entrega, Escritura Pública de Compra e Venda até o registro no Cartório, posteriormente promover a baixa patrimonial, bem como o encaminhamento deste autos à Coordenação Contábil para as providências a seu cargo.

Que seja ainda comunicada a Coordenação Financeira para acompanhar e receber o pagamento dos arrematantes e de parcelas até a quitação total.

**Edson Sales de Azeredo Souza**

Diretor-Executivo

Liquidante das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista sob o controle acionário do Estado em liquidação

DIRETORIA-EXECUTIVA DE LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA, Diretor (a) - Executivo (a) de Liquidação de Estatais**, em 18/11/2019, às 07:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9539197** e o código CRC **DFCA268F**.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS  
RUA 5 833 - Bairro ST. OESTE - CEP 74115-060 - GOIÂNIA - GO - PALÁCIO DE PRATA, 8º  
ANDAR



Referência: Processo nº 201800005016527



SEI 9539197